



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situada na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

DECRETO LEGISLATIVO 002/2016

Súmula: Decreta recesso na Câmara Municipal de Itaúna do Sul no dia 24 de março de 2016, e dá outras providências

Adryano de Mazzi Sottoriva, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. – Em atenção ao decreto 27/2016 do Poder Executivo Municipal, que estabelece o dia 24 como Ponto Facultativo, fica a Câmara Municipal de Itaúna do Sul em recesso no dia 24 de março de 2016.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 23 de março de 2016

Adryano de Mazzi Sottoriva
Presidente Poder Legislativo – Itaúna do Sul/PR